

## **38º. Encontro anual da ANPOCS –**

### **GT 10 – Democracia e Desigualdade de Gênero**

#### **“CULTURA POLÍTICA, GÊNERO E MEDIAÇÕES ENTRE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA”**

Clara Araújo/PPCIS/UERJ

##### *Apresentação*

Este texto apresenta resultados parciais de alguns itens investigados em pesquisa em curso, iniciada no ano de 2013.<sup>1</sup> Corresponde à revisão teórica da pesquisa, orientada, ao mesmo tempo, pelos elementos empíricos propostos para a investigação. Nesse sentido, não se pretende conclusivo. Trata-se de texto em progresso e isto se deve a algumas razões. As informações com as quais trabalho são parte de investigações em andamento e portanto não completas. Envolvem revisões teóricas e a tentativa de agregar dados de pesquisas empíricas já conduzidas a partir de algumas perguntas formuladas. Como tais, são ensaios e tentativas de ir além dos recortes com os quais tenho trabalhado, ao mesmo tempo que partem destes para agregar duas dimensões da política: a *participação como ação coletiva e a representação como o exercício do agente\representante de representar cidadãos*. Do ponto de vista metodológico, há o desafio de “juntar” ou “ler” dados feitos em diferentes momentos e lógicas de sentido buscados, com referências e indicadores construídos para e por cada uma das fontes. Não desconheço isto. Proponho que a perspectiva sociológica comparada, pautada por certos conceitos e categorias possibilita pensar em certos padrões, recorrências e diferenciações quando se apresentam como agregados significativos em contextos diferenciados.

A análise consiste, portanto, numa tentativa de articular Participação e Representação política com a problemática do Gênero e algumas dimensões fundantes da política como teoria e como *práxis*. Como tal, parte de constatações empíricas sobre o *gap* nos espaços

---

<sup>1</sup> Uma primeira versão foi apresentada no Seminário realizado pela Fundação Carlos Chagas, em São Paulo, em maio de 2014. O trabalho é resultado de pesquisa iniciada em novembro de 2013 com o apoio do CNPq através do Edital Universal.

de Representação, por demais discutidas e comprovadas e não necessárias de serem retomadas aqui em sua dimensão numérica.

A abordagem parte de uma indagação pertinente, recorrente e incômoda àqueles que estudam a questão: o das razões para a baixíssima representação das mulheres nas instâncias políticas de poder, em especial nas instâncias legislativas.

Numa linguagem mais próxima às Teorias da Representação política, trata-se, inicialmente, de pensar sobre possíveis canais através dos quais as pessoas buscam a “autorização” para serem “agentes” ou “representantes” dos “representados” – cidadãos, como indivíduos que delegam através do voto. Ao mesmo tempo pensar como os cidadãos, “representados” selecionam certos critérios e quais referências acionam para definir sua “delegação” – voto. Neste caso, ressalta-se o pressuposto de que o momento eleitoral é *um* momento da política, embora privilegiado, e de que embora os partidos políticos constituam o “canal de transporte” para a Representação, as possibilidades de acessos e condução são *também* construídas antes e fora deles. Isto seria considerado, inclusive, para os efeitos das cotas nos processos eleitorais. Então, pensar os partidos não como *o ator autônomo e central do processo, mas como um tipo de agente que também se orienta pelas condições apresentadas*, inclui pensar as rotas percorridas anteriormente pelos potenciais candidatos, bem como as conexões existentes com as percepções e valores de um dado espaço; assim como suas outras formas de inserção coletiva e cívica. Sobre isto, o estudo de Araújo e Borges (2012) mostrou que os eleitos em 2010 se caracterizavam por portar algum tipo de experiência política e/ou em atividade pública, terem sido deputados ou ocupado algum cargo público, seguido de históricos de inserção coletiva.

Importa então voltar a pensar o tema sob o ângulo da cultura política e cívica, dos valores associados com uma cultura mais ou menos igualitária de gênero, das relações dos indivíduos com as instituições e das formas mensuráveis de desigualdades sociais como caminhos que ajudam a explicar a representação. A fim de não me alongar muito nessa introdução, posso então tentar resumir a questão da seguinte maneira: *em que medida algumas informações sobre como os cidadãos brasileiros pensam e se relacionam com aspectos da política ajudam a explicar esse gap na representação política?* “*Quais as variações entre os sexos em relação a esses valores e inserções? E como esses*

*referenciais se colocam em relação à América Latina, quando pensados a partir de variáveis idênticas, ainda que em contextos diferenciados”.*

A tentativa (inicial) de explorar a pergunta (porque não é bem responder) será aqui apresentada a partir de alguns aspectos teóricos.<sup>2</sup>

Em suma, o objetivo é tentar compreender a presença formal das mulheres no poder a partir de alguns elementos anteriores ao momento do recrutamento e da adoção de normas em si. Aqui, o foco é a apresentação de dimensões que proponho relevantes para pensar esse contexto, do ponto de vista teórico e analítico. Como desdobramentos, sugiro pontos que poderiam e necessitariam ser estudados e explorados. Concluo essa introdução indicando que os acontecimentos políticos de 2013, ou o que veio a ser chamado como *Jornadas de Junho*, ampliaram a necessidade de compreender, também, as características do processo em curso, as novas dimensões não institucionais do protesto como parte da “ação política” e de compreender a presença das mulheres como agentes nesses tipos de ação.

O ponto central que proponho para reflexão é, portanto, o de pensar a Representação como uma forma de presença e de Participação Política que possui certa autonomia – o processo eleitoral em si e a análise do sistema político e partidário – mas pode ser pensado como um contínuo de ação política (Urbinati, 2005), embora o contínuo não implique ausência de intensidade ou outras pontuações. Os traços relacionados com os valores atinentes à democracia, instituições e engajamento bem como os valores de gênero, ajudam a compreender as posições das mulheres na Representação. Em outros termos, seria perguntar em que medida os indicadores e tipos de respostas encontrados nessas pesquisas dialogam e respondem ao problema da Representação.

Espera-se que o olhar sobre valores e inserções, ajudem a colocar mais algumas pedras nesse mosaico. A equidade constitui, neste caso, o princípio que se torna objetivo de justiça e orienta as dimensões sucintamente apresentadas.

### *Justiça, Equidade, Democracia e Participação caminhos para a Representação*

---

<sup>2</sup> O ponto a frisar é que tanto o Brasil como esses e outros países têm sido objeto de comparação sobre a efetividade das cotas e da representação política, considerando variáveis endógenas ao sistema eleitoral e partidário. No entanto, coerente com os pressupostos apresentados no texto, assim como com a crítica ao minimalismo que tem marcado esse debate, no qual os atores partidários são quase isolados de outras instituições políticas, para nem tocar nas outras dimensões (Araújo, 2012; 2012<sup>a</sup>), o objetivo aqui é inserir outras variáveis como dados empíricos.

Para prosseguir apresento uma definição breve do termo *equidade*. A primeira é gramatical, e se refere inicialmente a 1. “juízo justo”[...]1.1 respeito à igualdade de direito de cada um, que independe de leis positivas, mas de um sentimento do que se considera justo, tendo em vista as causas e as intenções [...] que independe de leis [...] “justiça”2. Virtude de quem ou do que (atitude, comportamento, fato) manifesta senso de justiça, imparcialidade, respeito à igualdade de direitos [...]” (Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa, 2001, p.1185).

Essa definição não é livre de problemas filosóficos uma vez que aquilo que seria um *juízo justo*, baseado em igualdade de direitos, pode se apresentar de forma diversa e complexa, a depender de situações concretas (Sen, 2011: 42). Mesmo os autores que reconhecem tal complexidade reconhecem também algum princípio de justiça e tomam como exemplo de *injustiça* a ausência de equidade entre homens e mulheres, condicionada por seu gênero, em relação à maior parte da vivência cotidiana. Tal ausência implicaria, efetivamente, em situações de injustiça. Equidade, então pode ser pensada como a aplicação justa de princípios de equivalência.

No interior da produção feminista também há divergências sobre o seu significado, talvez pela maior maleabilidade que ele permite (Fraser, 2007; Okin, 2002). Piazzolla assinala as divergências e destaca que a *equidade remete a uma melhor aplicabilidade do princípio da igualdade de gênero* (Piazzolla, 2008). Sem pretender tecer longas considerações, lembro que muito dos debates sobre justiça e equidade acionam a questão de gênero como emblemática das suas ausências. Usemos então o termo para pensar sobre *a justiça de gênero* (Fraser, 2009), como o princípio de observância da igualdade de direitos e de *status* na sociedade, para além de seu conteúdo normativo explícito. Ou seja, uma busca sobre como fazer valer, aprimorar ou transformar as dimensões políticas de tais conceitos de modo a alcançar um horizonte democrático mais justo (Fraser, 2007; Rosanvallon, 2010; Sen, 2011). Um caminho que considero bastante útil para pensar o nosso tema é a proposição de Fraser. De acordo com a autora, ” [...] *não é suficiente explicar as formas de subordinação social que permeiam o mundo. Há que interrogar a cultura política sobre a sua gramática de exclusão e todas as suas consequências (grifo meu) [...]*”

(2009).<sup>3</sup> Assim, a equidade diz respeito, também, a “como *contestar* a injustiça na conjuntura presente”

#### *O segundo ponto da questão - a Democracia*

As definições de democracia são amplas, controversas e implicam distintas dimensões (Tilly 2007:7). Estabelecer seus parâmetros de forma clara e consistente exigiria um trabalho teórico não possível no âmbito do texto. Para efeito meramente analítico, porém muito sintético, apresentarei a perspectiva aqui adotada, lançando mão de um autor que aproxima a democracia às noções de Representação e Participação. O sentido é, portanto, o de situar o campo mais amplo no qual a apresentação está calcada, e não discutir o tema em si.

Parto de uma definição ampla da política, a participação política para além dos termos da Representação (Araújo, 2001), coerente, nesse sentido, com as tentativas que marcam o feminismo nas décadas de 80 e 90. O político é então “*o conjunto de mecanismos ou representações primordiais que, projetadas para o campo da política, sustentam a vida de uma comunidade, permitindo-lhe pensar a si mesma como unidade, sem renunciar à pluralidade*” (Rosanvallon *apud* Lynch, 2010, p.28). Isto não retira a política institucional como um dos lócus de ação dessas decisões coletivas, e até mesmo como central, mas inclui várias dimensões que operam e são acionadas para a própria política institucional e para a Representação.

A perspectiva adotada por Rosanvallon parece, neste caso, bastante apropriada para pensar os experimentos democráticos, o acesso das mulheres e o contexto que marca o Brasil e a América Latina. Em linhas muito gerais, reproduzimos aqui as questões centrais que podem orientar a teoria feminista e a relação com a democracia. Primeiro, Rosanvallon concebe a democracia como *fenômeno planetário*, tomando por base enfoques comparativos. Considero apropriado, inclusive porque nos permite observações empíricas necessárias para estabelecermos parâmetros de razoabilidade no que queremos.

Segundo, a democracia envolveria o mundo *do político* e o mundo *da política*. O mundo do político remete à definição posta acima. E o mundo da política remete a um segmento

---

<sup>3</sup>Claro está que a pretensão do texto não é interrogar sobre *todas as consequências*, mas tão somente tomar como ponto de partida a problemática proposta pela autora. Adentro à segunda dimensão crucial para responder a esta pergunta.

do mundo do político (p.30), operado pela mobilização dos mecanismos simbólicos e práticos da organização e dinâmica das regras de vivência e deliberação coletivas. Por isto, *o político* é fenômeno que só poderia ser compreendido a partir das dificuldades e dos problemas substantivos da vida democrática, da política.

Terceiro, o político é “ao mesmo tempo (referido) a um campo e a um trabalho” (p.71). Como campo designa: “*o lugar em que se entrelaçam os múltiplos fios da vida dos homens e mulheres; aquilo que confere um quadro geral a seus discursos e ações; ele remete à existência de uma “sociedade” que, aos olhos de seus partícipes aparece como um todo dotado de sentido*”. Como trabalho qualifica “o processo pelo qual um agrupamento humano, que em si mesmo não passa de mera “população” adquire progressivamente as características de uma verdadeira comunidade. Processo sempre conflituoso de elaboração de regras explícitas ou implícitas acerca do *participável* e do *compartilhável*, que dão forma à vida da *polis* (Idem,p.72).

Assim, além do campo imediato da competição partidária pelo exercício do poder, da ação governamental cotidiana e da vida ordinária das instituições (73), o político (substantivamente) envolveria o que autor qualifica tanto “uma modalidade de existência da vida comum, quanto uma forma de ação coletiva que se distingue implicitamente do exercício da política” (p.73).

As condições de vida comum não são definidas *a priori*, ou fixadas por uma tradição ou impostas pela autoridade. Compõem tensões e incertezas a elas subjacente. “A democracia constitui o político num campo amplamente aberto”. A democracia é um processo e seus modelos de transformação do “político” em “política” também estariam submetidos às necessidades e experimentos. As experiências orientadas pela perspectiva de gênero se inserem nessa perspectiva.

Quarto, Rosanvallon argui que a democracia em si não experimenta uma crise. Ao contrário, a crise estaria na teoria política tradicional. Esta (a teoria democrática) não teria se dado conta do caráter *permanentemente aberto daquela forma política e social (a democracia como dinâmica de organização e participação)*. Por isto a perda da capacidade de responder às transformações por elas sofridas nas últimas décadas. O autor propõe então como necessidade central remodelar a teoria, não mais construída a partir de categorias abstratas, mas apoiada na história e no *comparatismo* das

experiências. Esses seriam os meios de apreender a democracia em suas formas concretas.

Neste ponto, sem obviamente esgotar a questão, o que nos interessa é chamar a atenção para alguns planos. Um primeiro o dos limites próprios dos experimentos democráticos e de sua leitura como esgotamento da *política* ou da *representação política*. Rosanvallon reforça a perspectiva feminista que consiste em resgatar o sentido do político e ampliar seu conteúdo para a reprodução da vida. Em particular a reprodução da vida cotidiana, elemento sempre invisibilizado ou reduzidos pelo próprio fato de ser parte do “lugar” ou universo feminino. Segundo, para a compreensão dessa natureza aberta e processual da democracia, observados alguns princípios básicos mais ou menos consensuais. Terceiro para as contribuições feministas na tentativa de repensar as “formas normativas” de exercício da política, neste caso, pensar sobre a natureza da representação e de como ela pode ser aprimorada. E quarto, ressaltar que o próprio feminismo é desafiado a transcender o que pode ser definido como uma “zona de conforto” política de fronteiras de incluídos e excluídos da representação – homens e mulheres. Nesta zona, há um agente claro e definida ação da exclusão, não só historicamente, mas contemporaneamente, e um agente passivo da ação de inclusão. Ou seja, o que quero sugerir é que no caso das democracias representativas, há um traço histórico – corpo e sexo de mulher- bem demarcado, porém, posteriormente, não são os corpos e suas dualidades que explicitam a exclusão. Esta se reproduz indiretamente por mecanismos de desigualdade e de não equidade de status (Fraser, 2007). Isto é aqui lembrado porque parte da reflexão consiste em observar como certos elementos usados para “qualificar” a democracia aproximam ou distanciam homens e mulheres das percepções sobre estes experimentos.<sup>4</sup>

Do ponto de vista empírico a medida da democracia pode tomar uma das três formas: apresentar e especificar os dados quando um país completa sua transição; medir a estabilidade da democracia sobre algum período ou tempo; medir o nível (elaborando indicadores descritivos ou substantivos) de democracia durante algum período de tempo. Em geral, definições estreitas de democracia tornam mais difícil alcançar ou

---

<sup>4</sup>Tal exercício não minimiza ou reduz o grande e paradoxal problema dos experimentos democráticos pensados com o advento da modernidade e que estruturou boa parte de nossa história. O da exclusão de mulheres como agentes e cidadãs em todas as esferas do que se poderia pensar como político. Ou seja, não há como falar ou pensar em experimentos e avaliações democráticas sem pensar na dualidade do humano nesse experimento.

abordar a inclusão das mulheres. Como observa Paxton, “[...] tradicionalmente as mulheres não têm sido ou pertencido à elite política, de modo que o foco em tal elite excluirá, de antemão as excluirá”[...]. Assim, “*o que se torna claro a partir da discussão [do conceito] é que a incorporação das mulheres requer que a dimensão da participação seja incluída no conceito de democracia*” (PAXTONS, 2008:p.51).

Há consenso que eleição seria uma forma de participação e de aferição necessária, ou seja, de que o sufrágio é o indicador central. E se participação eleitoral e política é vista e concebida como uma dimensão da democracia, então as mulheres deveriam ser incluídas, ao menos implicitamente. Embora isto pareça óbvio, não foi, de fato, o que aconteceu com estudos considerados de referência até há poucas décadas. Isto pôde ser notado, entre outros, na formulação de um indicador sobre democracias democracia política desde a I Guerra Mundial (Lipset,(1975:73), na medida em que desconhece o fato de que países como Bélgica, Estados Unidos Reino Unido, Suíça e Suécia garantiram o sufrágio às mulheres algum tempo após a 1ª. Guerra. Ou seja, mulheres foram removidas de um indicador básico que é o sufrágio universal. O mesmo acontece com o trabalho de Huntington e as “ondas de democracia” , a partir de como a democracia é percebida. Sua hipótese é a de que tem existido “ondas”pró-democracia e de “reverso” da democracia desde 1800. Ocorre, e o próprio autor demonstra, que quando mulheres são incluídas as ondas se deslocam (Paxtons, 2008, p.62). Ainda que incluindo as mulheres, o fato de a democracia ser concebida considerando concomitantemente essa exclusão é, em si, uma forma de conceber a sua existência como independente da ausência forçada de parcela significativa da população. Conforme Paxton, “mulheres são **implicitamente** (grifo meu) parte do conceito de democracia, assim como são implicitamente parte do conceito de cidadania”(p.67). Ou seja, a própria operacionalização do conceito ou de indicadores exige sua presença.

Por outro lado, o reconhecimento de sua presença e de suas percepções como parte da população implica considerá-las como parte desse conjunto que forma os valores e constrói e reconstrói os próprios parâmetros democrático de presença e de ausência na Participação Política. Pensar o s valores de gênero é pensar sua extensão aos homens e mulheres. Implica, por exemplo, falar de um conservadorismo, ou de uma não-participação no quadro em que mulheres também surgem como conservadoras, indiferentes e/ou não participando, em parte por obstáculos objetivos e em parte por

razões de cultura política do ambiente. Não existe um mundo de dominação e outro de subordinação. Existe um mundo, hoje, marcado pelo “falocentrismo” como ethos de ação e atuação (Therborn, 2007). Embora a tendência à inclusão das mulheres como referência democrática seja um fato, as formas de aferir essa inclusão e os caminhos de sua participação permanecem como desafios de pesquisa para captar essas duas dimensões.

### *Participação como política e como canal para a Representação*

Com base na perspectiva da democracia sucintamente apresentada acima, a Participação diz respeito à experimentos através dos quais os atores se mobilizam para fazer valer ou legitimar suas necessidades e interesses. Mas assim como a democracia, o conceito de Participação é aberto e contextual e “[...] estão diretamente articuladas ao contexto em que os próprios atos de participação operam”. (Van Deth ,2001, *apud*, Borba, 2012). Nesse sentido envolve: a definição conceitual, para a qual existiria certo consenso; os *condicionantes* do engajamento político, ou seja, saber em quais circunstâncias e porque os indivíduos se engajam; e as tipologias classificatórias das *formas* de participação política (Borba, 2012:263).

Durante muitas décadas a participação eleitoral foi vista como o elemento suficiente de participação para garantir a legitimidade e a autonomia do cidadão. Isto se ampliou de acordo com as necessidades e configurações sociais. Novos repertórios e dinâmicas geraram necessidades de definições mais amplas, incluindo a participação política não voltada para as eleições. A década de 70 e de 80 foi marcada por estudos sobre movimentos sociais como forma de participação. No caso do Brasil, com ênfase particular a partir de meados da década de 80, decorrência do processo de democratização.<sup>5</sup> A participação eleitoral permanece como medidor importante e até mesmo central, mas outros aspectos e dimensões de participação definidos como “convencionais” ou “não-convencionais” têm sido incluídos. Esta inclusão trouxe à tona várias formas de participação política das mulheres.

O traço importante dos estudos recente é a tentativa de incorporar a diversidade da participação e das formas que tais mobilizações adquirem. Primeiro possibilitando ultrapassar as fronteiras da participação como voto e/ou como participação partidária.

---

<sup>5</sup> Estudos sobre participação de mulheres tiveram como expoentes e pioneiras autoras como Fanny Tabak, Moema Toscano e Eva Blay.

Segundo, ampliando para o sentido cívico do engajamento coletivo (Norris,2007). No Brasil cabe o destaque para as experiências de participação híbrida, os Conselhos temáticos ou de representação de grupos, os quais envolvem formas de representação e mediação com o Executivo (Avritzer, 2007). Avritzer destaca também a “emergência de uma pluralidade de discursos não necessariamente expressos pela via eleitoral” (p. 455).

Formas chamadas de “convencionais” e de “não-convencionais” têm sido consideradas, incluindo-se aí, momentos ou “ondas” de protestos e dinâmicas de demandas pouco usuais em momentos anteriores. Sem o propósito de esgotar ou fazer revisão bibliográfica, duas definições de participação parecem-me apropriadas para pensar essa dimensão na atualidade e, por isto, serão aqui destacadas. Uma de Crick (1996), que a define como “o número e a intensidade de indivíduos e grupos envolvidos na tomada de decisões”. A outra, de Brady, a entende como “a ação de cidadãos comuns com o objetivo de influenciar alguns resultados políticos” (Brady 1999, p. 737, apud Borba, 2012). Ambas, porém, se situam no campo de institucionalidade (Borba, 2012) e, neste aspecto, podem ser limitadas em se tratando de analisar e compreender as dinâmicas recentes de ação contestatória. Duas limitações podem ser assinaladas: a das formas “espaciais” de participação e a do objetivo final, a “tomada de decisões”.

Formas recentes de contestação, como as que vêm ocorrendo no Brasil, sugerem uma complexidade de configuração organizativa e de dinâmica de ação a ser mais bem delimitada em relação aos conceitos até recentemente usados. De igual modo, a tomada de decisões nem sempre pode ser o objetivo da participação. É possível pensar a participação com vistas à pressões como boicotes para mudar certos valores ou atitudes culturais, por exemplo. Podemos sugerir que vivemos um momento desses no país, porém, ao contrário do que predominou em análises mais clássicas, e coerente com a breve apresentação da perspectiva analítica de democracia apresentada, tais momentos não seriam anomalias dentro de sistemas acabados ou modelos definidos. Comporiam essa natureza aberta e dinâmica do processo democrático. Neste caso, mesmo considerando os questionamentos a espaços convencionais de participação como e sobretudo os partidos, a perspectiva aqui adotada é de considera-los como formas de redefinição do que de crise.

E por que é importante termos isto em conta e tentar visualizar essas diversas formas que surgem? Primeiro porque, como afirmou Bourdieu (1998, 1999), as disposições ou indisposições, assim como a avaliação das “competências” para determinadas práticas são também subjetivamente construídas a partir dos lugares sociais ocupados pelos agentes. Segundo, porque os estudos sobre trajetórias e percursos mostram que parte dos recrutamentos eleitorais e de potencial competidores advém desse universo. Bourdieu (1989) mostrou como a prática partidária como formação de capital, político, cultural e simbólico, constitui uma via para reflexão sobre as mediações que interferem nas rotas de ingresso à política e como as mulheres são afetadas por isto. Nesta perspectiva vale pensar (e acompanhar) se e como certos grupos e modos de protestos se farão presentes no processo eleitoral. Em relação às mulheres, já na década de 80, estudos mostravam duas grandes vertentes formadoras de capital político: a familiar e a associativa, mais próxima às associações de base e sindicais. Há indícios de que os vínculos com trajetórias familiares estão se enfraquecendo. Trajetórias institucionais associadas com o poder se tornam importantes nas eleições, inclusive para as mulheres (Araújo e Borges, 2012). E quarto porque as formas de ação coletiva se diversificam e é necessário verificar como as mulheres irão se engajar nesses processos.

Um aspecto que parece diretamente ligado à equidade é o dos condicionantes da participação. Neste caso, para além da ação racional e estímulos subjetivos individualizados, a análise dos condicionantes permite identificar como as mulheres como grupo social (Young, 1991) experimentam situações que lhes levam à participação e enfrentam obstáculos que lhes limitam nessa mesma participação.

Mas o fato de a participação se tornar mais diversificada e flexível, não retira dois aspectos relevantes para esta abordagem: a permanência de formas convencionais como canal de mediação ou trajetória política e o fato de continuar existindo um *locus* mais associado com ideias e projetos políticos. Como dito, estudos sobre trajetórias de candidatos ao cargo de deputado federal mostrou que passado de experiência em cargos públicos e em representação anteriores foram significativos para explicar a eleição. E do lado do eleitor, as respostas apontam no mesmo sentido, quando a maior parte dos inquiridos responde que o histórico e a experiência dos candidatos são os aspectos que

mais contam, para homens e mulheres.<sup>6</sup> Edestes serem mais próximos à dimensão da representação. É interessante notar também como esses condicionantes implicam em alguns recursos-chave com possíveis impactos sobre as mulheres. Na tipologia construída por Verba (1995), um dos requisitos, ou melhor, o requisito recorrente para os diversos tipos de engajamento e participação foi o “tempo”. Sem recorrer a grandes exercícios, as mulheres já estão, de antemão, em desvantagem na participação e, conseqüentemente, na tomada de decisões.

Embora se possa argumentar que há novas formas de engajamento como as virtuais, ainda assim, o requisito de tempo se faz necessário. Então, um outro aspecto a considerar diz respeito às formas de apropriação, pelas mulheres desses novos canais, em tese facilitadores da ideia de participação porque não exigem deslocamentos ou presença. Será que tais canais permitem usos e participações mais equitativas? Há, portanto, a necessidade de explorar as formas recentes de contestação sob a perspectiva de gênero, em alguns eixos, tais como: quem participa; como participa; em torno do quê (temas ou demandas) as mulheres participam mais ou menos. Uma questão é, portanto, a exploração das formas de ação contestatória e de saber em que medida tais formas podem ser ou não estimuladoras da participação das mulheres.

### *Desafios para a pesquisa*

As reflexões acima pretendem contribuir para pensar alguns desafios de pesquisa e *desta* pesquisa, articulando o campo teórico e analítico às experiências empíricas. Um mais geral é o de discutir quais as contribuições feministas para esse debate atual sobre Democracia e Representação.

As décadas de 90 e de 2000 foram marcadas pela análise crítica da (in) capacidade da democracia de incluir mulheres na Representação. A contribuição feminista, além de desvendar e mostrar isto como fato, foi também a de propor “caminhos curtos” para conseguir acessar e garantir a elegibilidade e presença nos espaços da política.

Não se pode falar de equidade, sobretudo no Brasil, mas há uma mudança substantiva na América Latina e o Brasil é parte dela. Essa mudança, dada pela adoção das cotas, corresponde a duas dimensões. Uma de criação de um experimento democrático de acesso à representação. Outra, de um processo polêmico e bastante discutido na atual década: o de *judicialização* da política, no qual, na ausência de força política para a disputa nos próprios campos, atores acionam normas jurídicas e estas servem para tentar reverter situações de injustiça. Nesse sentido, a questão consiste em pensar sobre o

---

<sup>6</sup> Dados coletados no Survey sobre comportamento eleitoral e no survey com candidatos (Consórcio Bertha Lutz, 2010).

conteúdo próprio da democracia como espaços de Representação. Não se trata de uma volta ao questionamento sobre papel do Estado ou participação vs. não-participação, e sim de que tipo de horizonte de agregação e deliberação coletiva estariam em gestação. Retomo Avritzer (2007) como ponto de partida para um debate nesse sentido. Sua questão proposta é a de saber como, no atual contexto, integrar o elemento eleitoral com as diversas formas de *advocacy* e de participação que têm origem extra-eleitoral. Uma vez que temos mapeado a participação eleitoral em si de forma bem razoável, a pergunta de acréscimo é a de saber como as mulheres estão nas atividades da *advocacy* e da participação extra-eleitoral e como isto se reverte eleitoralmente.

No plano da participação, um dos temas tratados neste artigo e parte da pesquisa, seriam três os aspectos mais relevantes. Supondo o que foi dito em tópico anterior, ou seja, o processo eleitoral seria um ponto da participação política e não se resumiria à própria participação, a questão que proponho para reflexão é: i) saber em que medida tais valores se relacionam com a participação política formadora de capitais eleitorais; ii) identificar onde e como as mulheres estão entrando nos espaços políticos não-convencionais; iii) e quais dentre esses espaços possibilitam ou propiciam maior articulação com a disposição para tentar a Representação. Ou, dito de outro modo, saber quais os novos e persistentes problemas e por quais canais eles estão sendo abordados na política.

No plano da Representação há duas experiências políticas em curso na América Latina que necessitam ser mais investigadas e sistematizadas. E também fazem parte da pesquisa empírica em curso. A primeira diz respeito à avaliação da efetividade da relação entre Representação Descritiva e Representação Substantiva: ou seja, em que medida a maior presença numérica de mulheres implica em uma agenda que aproxime a igualdade de gênero (e não o “interesses das mulheres”, algo passível de discussão).<sup>7</sup> Há dois planos de investigação em curso: o da presença parlamentar e da agenda que orienta tal presença; e a da presença no Executivo (as presidentes latino-americanas) e como as demandas feministas foram e são tratadas por presidentas.

A segunda é a de pensar o outro nível muito discutido na década de 90 e que justificou a adoção de cotas. A *Representação Simbólica* e o efeito sobre as mulheres. A representação simbólica significa o estímulo que a presença de mulheres pode conferir para que outras mulheres se habilitem a disputar e participar da política. Nestes tópicos a América Latina se tornou um celeiro de experiências privilegiadas e nos desafiam em pensa-la como região e como base de novos contexto e modos de fazer política.

## BIBLIOGRAFIA

AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação. Dados, Rio de Janeiro, vol.50, n.3, p.443-464, 2007.

---

<sup>7</sup> Tema que foi abordado a partir de resultados empíricos no Simpósio Feminismo e Estado promovido pela Clacso na Argentina nos dias 4 e 5 de agosto.

ARAÚJO, C.; BORGES, D. (2012). “O gênero, os elegíveis e os não-elegíveis: uma análise das candidaturas para a Câmara Federal em 2010”. In, J.E.D. Alves, C. Pinto e F. Jordão (orgs) *Mulheres nas Eleições 2010*. Rio de Janeiro: ABCP\SPM.

ALVES, J. E. D. (2012). “Diferenças Sociais e de gênero nas intenções de voto para presidente em 2010”. In. J.E.D. Alves, C. Pinto e F. Jordão (orgs) *Mulheres nas Eleições 2010*. Rio de Janeiro: ABCP\SPM.

BOURDIEU, Pierre. “O Senso Prático”. Petrópolis. Editora Vozes, 2009

FRASER, Nancy. “Reconhecimento sem ética?” In: *Lua Nova*, 70. São Paulo, 2007

\_\_\_\_\_. “Feminism, Capitalism and the Cunning off History”. In: *New Left Review*, 56. 2009.

HOUAISS, Antônio. “Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa”, 2001, p.1185

MATOS, 2012 -

NORRIS, Pipa - 2007

OKIN, Suzan Moller “Mistresses of Their Own Destiny”: Group Rights, Gender, and Realistic Rights of Exit. In: *Ethics*, Vol. 112, No. 2 (January 2002), pp. 205-230

PAXTONS, 2008:p.51

PIAZOLLA, Mariana Di Stella “A diferença entre igualdade e equidade de gênero”. 2008

ROSANVALLON, Pierre. “Por uma História do Político”, São Paulo. Ed. Alameda. 2010

SEM, Amartya. (2011). “A ideia de justiça”. São Paulo: Companhia das letras.

THERBON, Goran. “Do Marxismo ao Pós-marxismo?”. São Paulo. Boitempo Editorial, 2012

Titly, Charles. *Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007

URBINATI, Nadia. “O que torna a representação democrática?\*”. Apresentado no Encontro Anual da American Political Science Association (Apsa), Washington (EUA), setembro de 2005.

VAN, Deth, 2001 apud Borba, Julian 2012 “Protesto no Brasil: como, quem e por quê? Um Estudo das bases individuais da participação Política não convencional no Brasil, nos anos de 1991 e 2006” – Dissertação de Mestrado de Natália Santarém Hernandes – PPGSP – UFSC - 2012